

EDITAL PROCSEL N.º 27/2016

REALIZA A DÉCIMA OITAVA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2016, 1º SEMESTRE, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo vigente, baixa o seguinte

EDITAL

- **Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo vigente.
- **Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:
 - I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
 - II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
 - III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
 - IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
 - V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.
- §1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no site www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *Ver notas* → *Clique em iniciar sua matrícula*.
- **§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* de oferta do curso escolhido, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste Edital, das 09h às 20h30 os seguintes documentos:
 - I. 01 (uma) foto 3x4;
 - II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 05 de fevereiro de 2016);
 - III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física CPF;

FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO

- b) do Título de Eleitor;
- do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.
- §3º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.
- §4º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro RNE caso não possua o Registro Geral RG.
- §5º A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.
- **§6º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 03 de março de 2016, sem o que, poderá perder o direito à vaga.
- §7º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.
- §8º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.
- **§9º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.
- **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo vigente.
- Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.Publique-se.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2016.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1018677	ALINE GABARDO PICLER
1019024	BIANCA CARVALHO DOS SANTOS
1018699	CAIO FÁBIO COUTINHO DE ANDRADE
1018835	CIUMARA DO ROSARIO DE FRANCA
1018955	EDNA LUCIA FERREIRA
1018717	FERNANDO BIGATÁ DE ALMEIDA
1018875	GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS
1019063	GUSTAVO GURSKI
1018741	JÉSSICA CIMA
1019068	JÉSSICA DIAS BAPTISTA
1018959	JULIANA SANTIN FERREIRA
1018991	LEONARDO FRAZÃO
1018826	LUIZ HENRIQUE GONCALVES
1018847	MANOELLA WEIGERT
1018775	MARIA SOLEDAD MUNIZ
1019042	ORLANDO ARTUR BONI FILHO
1018751	ROSEMARI DE LIMA
1018864	SARAH CAROLINA AMORIM DE LIMA
1018872	WILIAM MARTINS AQUINO
1018918	WILLIAN LUCIO MARQUESINI VAZ



CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II

Anexo do Edital de Convocação

1019079	CLAUDIA CORREA DE SOUZA
1019001	ESTELLA RODRIGUES CUBELO
1018883	ROSA SAGIORATTO DE ANDRADE
1019038	THAÍS APARECIDA HUNIKA